



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT N° 029/2018

São Paulo, 19 de fevereiro 2018.

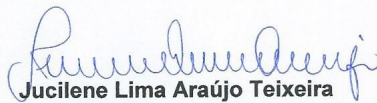
Assunto: Indicação nº 4242/2017 do Deputado Luiz Carlos Gondim, visando a viabilização do asfaltamento da Estrada Elias Alves da Costa, no município de Itapevi.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0118 de 14/02/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-0118-14/02/2018

Ref.: Indicação n.º 4242/2017
Int.: Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação nº 4242/2017 de autoria do Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. Geraldo Alckmin, para que determine aos órgãos competentes a adoção das medidas que se fizerem necessárias, a fim de viabilizar estudos para o asfaltamento da Estrada Elias Alves da Costa no município de Itapevi.

Sobre o assunto temos a informar que se trata de obras de pavimentação de estrada vicinal que liga o município de Vargem Grande Paulista ao município de Itapevi, que através do Programa Pró-Vicinais o DER desenvolveu o projeto de pavimentação para a referida via.

Esclarecemos que o DER não tem autonomia para atuar em áreas sobre jurisdição municipal conforme estabelecido no inciso VII do Artigo 2º do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673 de 28/01/1987. Porém lembramos o Decreto nº 59.215/2013, estabelecendo que os assuntos dessa natureza poderão ocorrer mediante a celebração de convênio, condicionados à disponibilidade de recursos orçamentários.

À consideração de Vossa Excelência

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE